



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO RIO DE JANEIRO E GRANDE RIO – MODA RIO

CNPJ: 33.638.156/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2026/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Presidente do **Sindicato das Indústrias do Vestuário do Rio de Janeiro e Grande Rio – Moda Rio – CNPJ: 33.638.156/0001-51** convoca todas as empresas da **categoria econômica** das Indústrias do Vestuário, abrangendo as atividades ligadas a moda masculina, feminina e infantil, exceto as atividades de confecção de bolsas, luvas, chapéus, guarda-chuvas e bengalas **com base territorial** em Belford Roxo/RJ, Duque de Caxias/RJ, Guapimirim/RJ, Itaboraí/RJ, Itaguaí/RJ, Japeri/RJ, Magé/RJ, Mangaratiba/RJ, Mesquita/RJ, Miguel Pereira/RJ, Nilópolis/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Paracambi/RJ, Paty do Alferes/RJ, Queimados/RJ, Rio Bonito/RJ, Rio de Janeiro/RJ, São João de Meriti/RJ, Seropédica/RJ, Teresópolis/RJ, todos municípios situados no Estado do Rio de Janeiro, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de junho de 2026 às 15 horas, em primeira convocação no endereço Avenida Graça Aranha, nº 1 – 3º andar – Sindworking – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20030-002, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Análise da pauta de reivindicações apresentada pelo **Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas e Chapéus de Senhoras do Rio de Janeiro – CNPJ: 33.780.354/0001-55** para a convenção coletiva 2026/2027; 2) Estabelecimento de parâmetros econômicos e sociais para a negociação e celebração da convenção coletiva 2026/2027 com o sindicato dos trabalhadores acima mencionado; 3) Concessão de poderes ao Presidente para negociar e celebrar a convenção coletiva 2026/2027 com o sindicato dos trabalhadores acima mencionado; 4) Autorização para pedido de mediação junto ao MTE e/ou MPT e/ou ajuizamento de dissídio coletivo e/ou reclamação pré-processual em desfavor do sindicato dos trabalhadores acima mencionado, caso frustrada a negociação para a celebração da convenção coletiva 2026/2027; 5) Deliberação sobre a instituição da cláusula de contribuição negocial assistencial (art. 513, “e” da CLT) na convenção coletiva 2026/2027 a ser celebrada com o sindicato dos trabalhadores acima mencionado, com definição de valores e forma de pagamento; 6) Autorização expressa, para cobrança judicial e/ou extrajudicial em desfavor das empresas que não cumprirem a cláusula de contribuição negocial assistencial prevista na convenção coletiva 2026/2027 a ser celebrada com o sindicato dos trabalhadores acima mencionado em caso de aprovação do item 5 deste edital; e 7) Assuntos Gerais. Na primeira convocação a assembleia será considerada instalada se estiver presente a maioria absoluta das empresas integrantes da categoria econômica, não sendo atingido esse quórum, segunda e última convocação será realizada, no mesmo dia e endereço da primeira, às 15h15min, com qualquer número de empresas presentes. O quórum de votação, em ambas as convocações será a maioria dos votos das empresas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

MODA RIO

SINDICATOS

Victor Antonio Misquey
Presidente